



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 908/2011

Concede Gratificação por Função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Função, aos servidores CLT, abaixo relacionados, a contar de 01 de maio de 2011, com base na Lei Complementar n.º 245 de 06 de julho de 2010, ficando revogado o item II, III, IV, VI, VII e XII da Portaria n.º 872 de 01 de julho de 2011:

Item	Nome	Cargo	Secretaria	GF	Porcentagem
I	Agnaldo Viscardi	Gari	Serviços Públicos e Rodoviários	GF-3	90,40 %
II	Eliane de Lima Beraldo	Educadora em Saneamento	Fundo Municipal de Saúde	GF-4	85,69 %
III	Eunice Fátima de França	Agente Social	Planejamento e Habitação	GF-2	70,97 %
IV	Luci Aparecida Borela	Auxiliar Administrativo	Fundo Municipal de Saúde	GF-2	88,37 %
V	Marcio Riva dos Santos	Auxiliar Administrativo	Fundo Municipal de Saúde	GF-2	89,94 %
VI	Wagner Francisquini	Auxiliar Administrativo	Fundo Municipal de Saúde	GF-2	88,37 %

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2011

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 3090 / 15
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 166 / 12
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 1060 / 13
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 963 / 11
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 1537 / 2011
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 1 Julho / 2011
DE Nº 9.288
UBUARAMA, 14 / 1 07 / 2011
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Portaria N.º 1520 / 11
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 1556 / 11
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS